



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2024**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. *Avenida Dr. José  
Mucare.***

**Artigo 1º** - Fica denominada "**AVENIDA DOUTOR JOSÉ MUCARE**", o trecho da BRB 040, que se inicia no marco 69 do lado do matadouro, seguindo pelo alinhamento até a estrada municipal BRB 172.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

### **OS VEREADORES:**

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**ADRIANO TESTA**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

**ANTONIO CARLOS BRESSANIN**

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA**

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. *Alameda Nereu  
Sanches.*

**Artigo 1º** - Fica denominada "**ALAMEDA NEREU SANCHES**", a Alameda 02 do Condomínio Reserva da Barra.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

### OS VEREADORES:

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**ADRIANO TESTA**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

**ANTONIO CARLOS BRESSANIN**

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA**

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*

### **JUSTIFICATIVA**

O homenageado, nasceu na Fazenda Paraíso, filho de João Sanches e Maria Luiza Moretti Sanches, é irmão de Arlindo, José, Luiz, João, Aparecida e Regina.

Estudou na escola da Fazenda Iguatemi, e já adulto concluiu o Ensino Fundamental na Escola Fernando Costa.

Casou-se em 15 de abril de 1961 e teve três filhas: Angela, Ana Maria e Adriana.

Começou a trabalhar na Usina da Barra (UBASA) em 21 de setembro de 1959 a convite de seu tio, Sr. Marino Moretti.

Tinha sonho de ser jogador de futebol famoso, e tinha como passatempo ouvir músicas sertanejas no rádio e assistir filmes de bang-bang na televisão. Era católico e tinha um lamento: não ter tido oportunidade de continuar os estudos. Não gostava de brincadeiras de mau gosto e vícios, e gostava de um bom churrasco e também feijoada.

Veio a falecer em 15 de janeiro de 2024, deixando um grande legado e muito aprendizado, deixando saudades aos que o conheciam e conviveram com ele.

Por toda sua trajetória, é que fazemos esta homenagem, pedindo o voto favorável dos Nobres Pares.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/12/2024 11:49:25 - De 02/12/2024 à 02/12/2024 - 5 registro(s)

---

## Indicação Nº 247/2024

**Data:** 02/12/2024

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Jair José dos Santos

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada capinação na Rua Nilo Stangherlin em toda a sua extensão, pois há várias reclamações de moradores de insetos e animais peçonhentos nas residências.

---

## Indicação Nº 249/2024

**Data:** 02/12/2024

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Jair José dos Santos

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes para que seja instalada uma placa indicativa com foto e informações da Sra. Célia Stangherlin, no Centro Cultural que leva o seu nome.

---

## Indicação Nº 250/2024

**Data:** 02/12/2024

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Jair José dos Santos

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizado conserto na boca-de-lobo localizada na Avenida Papa João Paulo II, esquina com a Rua Antonio Petri, no Distrito Industrial São Domingos, haja vista estar sem grade, trazendo grande risco ao trânsito no local.

---

## Indicação Nº 251/2024

**Data:** 02/12/2024

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Jair José dos Santos

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que oriente os departamentos competentes para que seja realizada a instalação e reforma dos bancos na praça localizada entre a Rua José Grimas e Rua Virgílio Manesco, na Cohabinha.

---

## Indicação Nº 252/2024

**Data:** 02/12/2024

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Jair José dos Santos

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Meio-Ambiente para que seja realizado reflorestamento na área verde localizada atrás da Rua Sebastião Pereira Belarmino, no Residencial São Sebastião.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/12/2024 11:43:23 - De 29/11/2024 à 02/12/2024 - 4 registro(s)

---

## Moção Nº 375/2024

**Data:** 29/11/2024

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Deputado Estadual Ricardo Madalena (PL), para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, destinados à Casa da Criança de Barra Bonita para a aquisição de um veículo tipo van.

---

## Moção Nº 376/2024

**Data:** 02/12/2024

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Jair José dos Santos

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensível ao Secretário Estadual de Educação que Sr. Renato Feder que enviem esforços para que não ocorra o fechamento de salas de aula do Ensino Médio e do EJA (Educação de Jovens e Adultos) no período noturno no estado.

---

## Moção Nº 377/2024

**Data:** 02/12/2024

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito José Luís Rici, que coordene junto aos departamentos competentes para que seja disponibilizado transporte coletivo gratuito no dia do Réveillon.

---

## Moção Nº 378/2024

**Data:** 02/12/2024

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Gervásio Aristides da Silva

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Regina Fernandes dos Santos Vaz, pela reinauguração da Loja RV Modas, com total remodelação, trazendo conforto e facilidade aos seus clientes.



PARÓQUIA  
**SÃO JOSÉ**  
MATRIZ DE BARRA BONITA / SP

Barra Bonita, 14 de novembro de 2024.

À sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Bonita/SP  
José Jairo Meschiato  
À Câmara Municipal de Vereadores de Barra Bonita/SP

Nós, **COMUNIDADE PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ**, como toda a Comunidade Católica de Barra Bonita, temos a honra de convidá-los, bem como vossa família, para a «**68ª Festa da Coroação de Nossa Senhora Rainha dos Estudantes**».

Certos de contar com a vossa presença, manifestamos nossa gratidão e rogamos a Deus que, pela intercessão de Nossa Senhora, derrame bênçãos e graças sobre V.Sa. e excelentíssima família.

**Programação:**

**Tríduo em Louvor a Nossa Senhora Imaculada Conceição, Rainha dos Estudantes**

Dia **05/12** – quinta-feira – 19:00h – **1ª Missa do Tríduo** – Igreja Matriz de São José

Dia **06/12** – sexta-feira – 19:00h – **2ª Missa do Tríduo** – Igreja Matriz de São José

Dia **07/12** – sábado – 19:00h – **3ª Missa do Tríduo** – Mirante da Avenida Chafic Mucare.  
Grande Missa de Bênção e Inauguração da Imagem da Nossa Senhora dos Navegantes

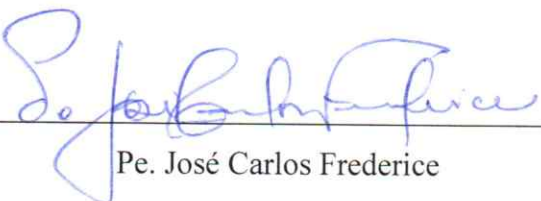
**Dia 08 de Dezembro – Solenidade de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Rainha dos Estudantes**

**18h** – **Concentração na Igreja Matriz São José com orações e cantos**, seguida de pequena procissão até os barcos – logo após, **Procissão Fluvial de Barcos** com a Imagem de Nossa Senhora;

**20h** – Previsão do retorno da **Procissão Fluvial** e, em seguida, **Procissão** com a **Imagem de Nossa Senhora** em direção à Igreja Matriz São José;

Por fim, chegando à Praça, teremos a Celebração da **Santa Missa Campal** e a **Coroação de Nossa Senhora** feita pelos **estudantes** de nossa cidade de Barra Bonita.

Fraternalmente;

  
Pe. José Carlos Frederice

**Pároco**



Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Vereador

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente de Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Rua João Gerin, 212, Vila Narcisa

CEP.: 17.340-190 – Barra Bonita/SP

**ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 251/2024**

Referência: Moção de apelo nº 333/2024

A **VIAPAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.100/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube – CEP 14.079-000, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída pela Arteris S.A. em razão desta ter se sagrado vencedora do objeto da Concorrência Internacional 05/2016, e em atenção ao ofício em epígrafe, vem respeitosamente esclarecer quanto ao que segue.

Inicialmente, é importante destacar os investimentos contínuos na infraestrutura e segurança das rodovias sob nossa gestão, com o compromisso de proporcionar condições adequadas de tráfego e atender às necessidades dos usuários, visando a melhoria da segurança viária, bem-estar e preservação à vida, beneficiando a comunidade local e toda a população.

Consoante pontuado em resposta aos ofícios anteriores encaminhados por esta D. Câmara Municipal, o Lote de Concessão da Rodovias dos Calçados contempla um plano de investimentos em segurança viária estimado em R\$1,4 bilhão, com duplicação de 230 quilômetros ao longo da SP-255, e cujo projeto visa fortalecer a infraestrutura de transporte do Estado de São Paulo, tudo em consonância com o Contrato de Concessão celebrado junto ao Poder Concedente, dentro dos regramentos aplicáveis.



A VIAPAULISTA aplica seus esforços de forma ininterrupta na execução dos serviços, dando primazia aos mais elevados padrões de qualidade, sempre alinhados aos procedimentos técnicos adequados e com a aprovação da Agência Reguladora competente.

Em relação à regulamentação da velocidade permitida nas vias, esclarecemos que foram desenvolvidos estudos para as obras, de modo que a definição da velocidade fora determinada com adequação às características técnicas e demais condições restritivas da pista existente, sempre em observância às normativas vigentes que orientam a definição de limites de velocidade e às características geométricas da via, considerando fatores de segurança, legislação de trânsito e conformidade regulatória.

Os projetos observaram o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN, Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP, Volumes, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como as Resoluções do CONTRAN, estando, ademais, em conformidade com o Contrato de Concessão celebrado entre a VIAPAULISTA e o Poder Concedente, e com todas as normas, instruções de projeto, portarias e padrões vigentes da ARTESP, DER/SP e ABNT.

Importante frisar, ademais, que as definições foram realizadas em conjunto com as áreas técnicas da ARTESP, e a regulamentação da velocidade é fundamentada por avaliações com análises do tráfego, velocidades praticadas em excesso e acidentes na malha viária, tanto é verdade que as estatísticas indicam, no período pós-duplicação do trecho Jaú-Barra compreendido entre o km 157 e km 172, uma queda de 15% no número de ocorrências e de 5% no número de vítimas, denotando-se resultado positivo para a segurança viária.

A VIAPAULISTA reafirma seu compromisso em executar os serviços buscando sempre garantir a segurança e a preservação de vidas, de modo que todas as definições são pautadas nas melhores técnicas e qualidade, amparada por estudos e normas que ditam os critérios que devem ser observados, além de sempre estarem sob a fiscalização da Agência Reguladora para cumprimento dos regramentos e qualidade pactuados no contrato de concessão.

Dessa forma, a VIAPAULISTA apresenta os esclarecimentos solicitados, pelos quais infelizmente não é possível a alteração solicitada, reforçando seu comprometimento inabalável com a execução das obras nos trechos sob concessão, pautada sempre pela busca por resultados de excelência, sempre alinhados às obrigações contratuais estabelecidas. Priorizamos a qualidade e a segurança em todas as intervenções, com o



objetivo de contribuir para a melhoria da infraestrutura rodoviária e o bem-estar da comunidade, garantindo um serviço que atenda às necessidades dos usuários e da população.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO TOZZI  
GERAB:22223751  
857

Assinado de forma digital por  
RICARDO TOZZI  
GERAB:22223751857  
Dados: 2024.11.29 09:55:03  
-03'00'

**RICARDO TOZZI GERAB**  
Diretor Superintendente

Barra Bonita, 29 de novembro de 2024

**A Sua Excelência**  
**Senhor JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita**

Senhor Presidente,

Em atendimento à Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, COMUNICAMOS à Colenda Câmara Municipal a liberação de recurso financeiro do Governo Federal, conforme indicado abaixo:

<b>Valor (R\$)</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Plano de Ação</b>	<b>Liberação</b>	<b>Emenda Parlamentar / Origem / Ação</b>	<b>Objeto</b>
349.985,00	Emenda Parlamentar Individual – Federal	10301501985810035	28/11/2024	41350003 Emenda Parlamentar Federal – Deputado Vinícius Poit Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional	Reforma da Unidade Básica de Saúde PAS Cohab

Respeitosamente,

Nilson Antonio Ereno  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
CNPJ: 46 172 888 / 0001-40  
Rua Primeiro de Março, nº330 - Centro  
Barra Bonita/SP CEP 17340-000

14 3604 4050

[saude.barrabonita@gmail.com](mailto:saude.barrabonita@gmail.com)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA INTERIOR – DEINTER 4- BAURU/SP  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JAÚ/SP  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA BONITA

Barra Bonita, 29 de novembro de 2024

**Ofício n°: 40/2024**

**Assunto: Apresentação do Delegado de Polícia**

Prezado Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício apresentar-me como novo Delegado de Polícia Adjunto da Delegacia de Polícia do Município de Barra Bonita/SP.

Aproveito a oportunidade para reiterar meu compromisso com a ordem pública e com a manutenção da segurança da nossa comunidade, com ênfase na estreita colaboração entre a Polícia Civil e a Câmara dos Vereadores de Barra Bonita.

Coloco-me à disposição para quaisquer discussões e providências que se façam necessárias, bem como para o estreitamento das relações institucionais.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração.

**ANDRÉ LUIS ANDRADE SACOMANO**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**

Ao  
Sr. Jairo Meschiato  
**Presidente da Câmara dos Vereadores de Barra Bonita/SP**



**180ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA**  
**Em 02 de Dezembro de 2024**

**ORDEM DO DIA**

- 1) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 04/2024** de autoria do Executivo que DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI COMPLEMENTAR N°164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, DENOMINA SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEFINE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO, INTERMEDIÁRIO E DE GESTÃO MISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 03/2024-L** de autoria do Vereador Jair José dos Santos que ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141, DE 07 DE JULHO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTÁTICAS COLETORES DE ENTULHOS E CONTAINERS NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- 3) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 26/2024** de autoria do Executivo que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E ALIENAR, POR MEIO DE LICITAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.
- 4) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 22/2024** de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva que AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “COZINHA EXPERIMENTAL MINI CHEFS” NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 5) Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 92/2024** de autoria dos Vereadores que DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SISTEMA DE LAZER LUIZ CARLOS CESCATO)
- 6) Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 93/2024** de autoria dos Vereadores que DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AVENIDA DR. JOSÉ MUCARE).
- 7) Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 94/2024** de autoria dos Vereadores que DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ALAMEDA NEREU SANCHES).